

Resolução nº : 14280/99  
Protocolo nº : 353916/99  
Origem : ROLIFA COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA  
Interessado : ROLIFA COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA  
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO ,

**R E S O L V E :**

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, na importância de R\$ 1.000,00 ( um mil reais) determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, em 14 de dezembro de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA  
Presidente